



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 144/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Nomeação da Assessora Jurídica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 017/2024-Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **MAYRA JOANNE MARINHO DA SILVA CORREIA**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.530.294-SDS/PE e do CPF nº 091.005.014-76, para o cargo em comissão de **Assessora Jurídica**, residente na Rua Augusto Peixoto, nº 86, Centro, São João/PE – CEP-55435-000. email: mayra_marinho@outlook.com, com as atribuições estabelecidas em lei e regulamento.

Art. 2º. As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 08 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO